

**ATO DE DETERMINAÇÃO DE PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – GEF-BID/FINATEC
CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL**

Considerando o item 8.1, inciso IV, do contrato referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018 – GEF-BID/FINATEC e considerando ainda as restrições quanto a pandemia, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços de Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, ficam os prazos para prestação de contas ajustados às seguintes datas:

Os recursos recebidos entre janeiro de 2020 até 13 de dezembro de 2020 deverão ter a prestação de contas dos itens adquiridos ou serviços contratados enviadas até 31 de dezembro de 2020.

Os recursos recebidos a partir de 14 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020 deverão ter a prestação de contas dos itens adquiridos ou serviços contratados enviadas até 15 de janeiro de 2021.

Aqueles contratados que não enviarem as prestações de contas nos prazos estabelecidos acima serão notificados para o encaminhamento das mesmas, sob pena de cobranças administrativas e judiciais.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020.

Original assinado
André Valentin Perin
Advogado

